



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BRUSQUE - GABINETE

PORTARIA Nº 43/2026 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 06 de fevereiro de 2026.

A Diretora-Geral do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 162/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2024. **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores listados abaixo a comporem o Núcleo de Educação à Distância (NEAD), sob coordenação do primeiro, do IFC Brusque.

SERVIDOR	SIAPÉ
RAITAN BIZ RIGON	112****
MARCELO PAULO ELLWANGER	162****
ARTUR MENARDI NOGUEIRA JUNIOR	232****
CAROLINE RESENDE ZAGO	113****
RAFAEL ANDRADE	190****
RAFAEL ROSA DA SILVA	125****
TATIANE SUELI COUTINHO	232****

Art. 2º Compete aos membros as seguintes atribuições:

Desenvolvimento contínuo de trabalhos na modalidade a distância; Incentivar a qualificação contínua dos processos de ensino a distância no âmbito do Campus;

Propor ações para melhoria do processo e ensino-aprendizagem a distância no âmbito do Campus;

Prestar apoio técnico e pedagógico aos discentes e docentes relacionadas às atividades a distância;

Suporte pedagógico e tecnológico in loco referente as ofertas na modalidade a distância no IFC Brusque;

Demais ações e atividades no âmbito da educação a distância previstas nas resoluções, regulamentos e legislação vigente.

Art. 3º Atribuir a carga horária de até 02 horas semanais, com vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/02/2026 13:18)
JESSYCA FINANTES DO CARMO BOZIO CIPRIANO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/BRUS (11.01.13.01)
Matrícula: ###232#7

Processo Associado: 23514.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **43**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/02/2026** e o código de verificação: **afa1c147e4**